

A GLOBALIZAÇÃO E A DINÂMICA TERRITORIAL: O FUTURO DE ÁREAS DE ORIGEM IRREGULAR.

Caroline DOS SANTOS (1); Flávio DE SOUZA (2)

(1) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, e-mail: santoscarolineg@yahoo.com.br

(2) Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, e-mail: fdesouza67@gmail.com

RESUMO

O tema globalização é bastante amplo e há 20 anos tem sido utilizado como palavra-chave para explicar o funcionamento do mundo atual. De fato, é um processo que, assim como outros, interfere nas relações da sociedade e conseqüentemente reproduz impactos na formação territorial das cidades. Embora se compreenda que diversos outros fatores contribuíram e contribuem para a manutenção ou agravamento do quadro de desigualdade que se tem hoje nas cidades brasileiras, coloca-se aqui a velocidade das transformações das necessidades da população, inclusive habitacionais, em virtude das “exigências” da globalização. Assim, assentamentos de origem irregular, mesmo recebendo intervenções ao longo dos últimos anos, se não continuarem sendo acompanhados pelo poder público podem apresentar novas irregularidades, produzidas para suprir as demandas mais recentes. O presente artigo parte de uma revisão de literatura pertinente a globalização e seus rebatimentos no espaço físico e social, a partir do entendimento de que é preciso melhor compreender essa dinâmica social e territorial a que se está submetido, para embasar e justificar discussões rumo à proposição de novas políticas públicas habitacionais para essas áreas. Com a finalidade de que estas permitam a efetiva consolidação das áreas, bem como a regularização de outros assentamentos.

Palavras-chave: globalização, dinâmica territorial, transformações, assentamentos de origem irregular.

1. DA INDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL A GLOBALIZAÇÃO

Do período que se segue da década de 1930 até o fim da Segunda Guerra Mundial, o processo de industrialização que ocorria no Brasil constituiu avanço relativo de fortalecimento do mercado interno, com grande desenvolvimento das forças produtivas, diversificação, assalariamento crescente e modernização da sociedade. Com essa consolidação seguia a construção da Nação – relação defendida e enfatizada por Caio Prado (apud MARICATO, 2000). No entanto, essa construção da nação é interrompida pelo rearranjo pelo qual passa o processo de industrialização brasileiro, com o fim da Segunda Guerra Mundial, quando se observa sobre ele um crescente controle do capital internacional.

A partir de 1950 o país passa a produzir bens duráveis e também bens de produção, assim as decisões passam a não se restringir ao mercado nacional. A dependência se aprofunda, bem como a inserção subalterna do país na divisão internacional do trabalho. Maricato (2000) destaca também que além dos eletrodomésticos e eletrônicos, o automóvel produzido por essa grande indústria fordista é o principal responsável pelas mudanças significativas no modo de vida dos consumidores (que inicialmente eram restritos às faixas de maior renda) e também na habitação e nas cidades.

Assim muda-se o modo de vida, valores, a cultura e o ambiente construído, em conseqüência da massificação do consumo dos bens modernos, dos eletroeletrônicos e do automóvel. Supõe-se para o presente trabalho que da ocupação do solo urbano até o interior da moradia, as transformações têm sido profundas, haja vista que precisa se adaptar as novas possibilidades de uso.

Em 1964, é criado pelo regime militar, o Banco Nacional da Habitação (BNH) integrado ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH). As cidades brasileiras passam, assim, a ocupar o centro de uma política destinada a mudar seu padrão de produção. A drenagem de recursos financeiros para o mercado habitacional, em larga escala, ocasiona a mudança no perfil das grandes cidades, com a verticalização promovida pelos edifícios de apartamentos. Além da imagem das cidades, mudam também o mercado fundiário. É importante ressaltar que o financiamento imobiliário não conseguiu impulsionar a democratização do acesso à terra por meio da instituição da função social da propriedade. A atividade produtiva imobiliária não conseguiu se

sobrepujar às atividades especulativas, como ocorreu nos países desenvolvidos (MARICATO, 2000). Dessa forma, em resumo, o mercado não atendeu a maior parte da população que buscava moradia nas cidades, priorizando as classes médias a altas. Do outro lado, as iniciativas de promoção pública também não enfrentaram com sucesso a questão fundiária urbana, governos municipais e estaduais optaram por colocar a população pobre em áreas afastadas e desprovidas de infraestrutura e serviços, oferecendo prejuízos aos moradores e a sociedade como um todo, no lugar de se priorizar a reabilitação dos vazios urbanos (SILVA, 1998 apud MARICATO, 2000).

O SFH vinha alimentando também a extensão das obras de saneamento ao mesmo tempo em que as obras viárias locais e regionais eram custeadas, principalmente pelos orçamentos estaduais e municipais. Na segunda metade dos anos 70, as atividades ligadas à construção civil ajudaram a manter o significativo crescimento do PIB, que já dava sinais de desaceleração, em virtude da crise que se anunciava, do Estado do bem-estar social, em nível internacional. Na década de 80, as taxas de crescimento demográfico superaram as do crescimento do PIB, fazendo, com isso, que a evolução do PIB per capita fosse negativa, é um período em que se observa o aumento massivo do desemprego e subemprego; além da carestia e dos baixos salários que distanciam as possibilidades de acesso às mercadorias. De modo que, torna-se mais difícil a vida na cidade; aumenta o déficit habitacional e as péssimas condições de moradia emergem como grave problema urbano (MARICATO, 2000, BORZACCHIELLO, 2002).

É uma época de sucateamento de infraestruturas e de equipamentos instalados, e também de plena ascensão neoliberal, contra a rigidez das políticas keynesianas, em virtude da crise do Estado de bem-estar social. Estado, que agora se utiliza do discurso da privatização, vem a flexibilização das relações contratuais e emerge o conceito de globalização (BORZACCHIELLO, 2002). É uma fase em que o conceito vira panacéia, é usado para explicar tudo que decorre a esse período.

E vale ainda destacar que nessa década, de 1980, o país passa também pela redemocratização política e tem-se início o processo de descentralização política, fatores que favorecem aos interesses da globalização, à medida que objetiva dentre outros, a redução da carga de decisões em nível federal e tornar ágil as decisões locais, redefinição da relação Estado e sociedade, esta que deve passar a intervir mais nas discussões. A globalização se serve do neoliberalismo e da possível “fragilidade” da soberania nacional com a descentralização.

Mas o que é globalização? Como já colocado, o conceito tornou-se amplamente usado para explicar o funcionamento do mundo contemporâneo. Possui um viés econômico, cultural, e até geográfico.

Borzacchiello (2002, p.146) coloca: “a globalização, por sua vez, nada mais é que a integração de lugares, via mercado mundial levado às últimas conseqüências, concretizado especialmente no território da cidade”. De maneira que se entende que no contexto da realidade urbana, é o espaço fragmentado da cidade que permite maior visibilidade desse processo de globalização.

Resulta principalmente dos avanços tecnológicos, desenvolvimento da comunicação eletrônica e dos sistemas de informação, que proporciona por sua vez, uma crescente dissociação entre a proximidade espacial e o desempenho das funções rotineiras, como trabalho, compras, entretenimento, assistência à saúde, educação, serviços públicos, governo etc. (CASTELLS, 1999).

Corresponde, sem dúvida, a uma “revolução” na concepção espacial, “o distante torna-se cada vez mais próximo. [...] Mas o contrário também acontece: o próximo pode ficar distante” (Borzacchiello, 2002, p. 141). De modo que, percebe-se que a dita integração não acontece de forma homogênea em todo o globo. Muitas áreas, que apresentam baixo poder de absorção tecnológica, áreas pobres e subdesenvolvidas não conseguem se integrar nesse processo. E nessas áreas, habitação e alimento são objetos de luta até serem conquistados, seja de maneira formal ou informal.

Assim, resume Harvey (2004), o processo de globalização é um processo de produção de desenvolvimento temporal e geográfico desigual.

2. GLOBALIZAÇÃO E OS IMPACTOS EM ÁREAS POBRES

No início da década de 1970, mas precisamente em 1973 com a crise mundial do petróleo, os bancos fecham as portas para o Brasil e o FMI vai impor uma política de exportação, principalmente na área de alimentos, para isso foi preciso diminuir o consumo interno e por sua vez o poder de compra, com isso, vem o arrocho salarial, que atinge principalmente a classe pobre.

Na década seguinte, aponta-se que a redemocratização política ocorrida, e a reestruturação econômica neoliberal iniciada, mudaram radicalmente a estrutura do mercado de trabalho e as perspectivas de emprego para os trabalhadores (PORTES e HOFFMAN, 2003 apud LAHN), como já colocado, é uma fase de flexibilização das leis trabalhistas e de serviços temporários. Essas mudanças têm rebatimentos e sugerem ainda outras transformações que ocorreram e ocorrem no interior das áreas pobres, tais como adensamento, em virtude dos jovens que constituem suas famílias, mas não conseguem sair para manter outra residência; deterioração do ambiente, em virtude da incapacidade de poupança para a manutenção física da moradia, já que os recursos são direcionados para a subsistência, dentre outras.

Embora a habitação seja um direito do cidadão e um dever do Estado, o trabalhador tem de dar conta da sua reprodução, da reprodução da família, ele tem de produzir a sua habitação (Borzacchiello, 2008). Resulta frequentemente em assentamentos em estado precário de conservação, sem tratamento adequado em termos de revestimento, e acesso aos serviços básicos e infraestrutura.

Observa-se também, que nos anos seguintes, as aparentes facilidades trazidas com a globalização, através principalmente da tecnologia de informações, que interliga o mundo, sem necessariamente necessitar da interação física, possibilita a desconcentração das atividades, mas não em paralelo, a desconcentração da renda, não conseguindo assim oferecer ao mundo uma redistribuição da riqueza mais justa socialmente. E em países, como o Brasil, em que a desigualdade é estrutural, essa situação se agrava.

E novamente, salienta-se que é a cidade, em sua forma e estrutura, que expressa de forma clara essas diferenças quanto aos acessos.

No entanto, Preteceille (1994) questiona ainda em que medida a globalização é de fato a principal causa de uma nova situação social urbana? Sua preocupação gira em torno de que essa relação, globalização e nova polarização social, não venha a se tornar uma explicação simplista, pois, é preciso verificar sempre as particularidades do lugar e a interferência de outros fatores.

Por exemplo, no Brasil, além de sua formação físico e social já desigual, verifica-se a descontinuidade das ações do governo, a redução dos investimentos habitacionais, a fragilidade ou ausência das políticas urbanas, fundiária e habitacional e a postergação do processo legislativo necessário ao aprimoramento dos instrumentos de intervenção urbana contribuem também para a manutenção de um quadro urbano marcado por conflitos de urbanização, exclusão e desigualdade.

Entendendo que tanto o espaço quanto o tempo estão sendo transformados, como consequência das inovações tecnológicas, a cidade se modifica de forma profunda pela saturação do espaço na metrópole e pelo maciço processo de suburbanização (CASTELLS, 1999). As cidades em busca de investimentos tornam-se competitivas e em muitos casos aceitam a lógica do planejamento urbano estratégico, uma exigência da flexibilidade e da globalização da nova economia.

No entanto, nesse contexto, a cidade passa a ser gerida como empresa e a ser vendida como mercadoria, mas mercadoria de luxo, que muitos não podem adquirir (VAINER, 2000). O que se coloca é que a globalização aparece com mais um fator de acirramento das questões sociais principalmente em áreas pobres, enquanto que sugere intensas transformações espaciais em tempos cada vez mais curtos.

3. O FUTURO DE ÁREAS DE ORIGEM IRREGULAR, MESMO REGULARIZADAS

As cidades brasileiras encerram a primeira década do segundo milênio assistindo ainda a prática da ocupação de áreas urbanas, não utilizadas para a função de moradia, por grande parte da população com menor renda. Além da deterioração de áreas que foram aparentemente solucionadas em dado momento, através de intenso investimento e intervenções urbanísticas, jurídicas e/ou sociais. Isto, de certa forma, reflete a incapacidade das políticas habitacionais adotadas ao longo dos anos, como também a dinâmica social e territorial em que se está submetido, também a partir da globalização, com as rápidas e intensas transformações das necessidades, inclusive habitacionais.

Muitos dos assentamentos que se originaram de forma não oficial e conseqüentemente irregular, embora podendo sofrer pressão para sua saída desde a sua ocupação, foram se consolidando ao longo dos anos. Em virtude da expansão da cidade e das alterações das políticas públicas, que num período de quase 100 anos, foram da ordem do despejo ao reconhecimento do direito à cidade – passando por diferentes abordagens de tratamento para a questão, essas áreas foram obtendo, mesmo que de forma precária, acesso a alguns serviços

básicos, como coleta de lixo, transporte público, educação, saúde, e foram compartilhando a infraestrutura presente na cidade dita legal.

O problema habitacional brasileiro reflete uma questão estrutural, resultante de formas bastante singulares da formação da nossa sociedade e do nosso Estado. Foi se construindo, se intensificando e se revelando no decorrer desses anos. Os primeiros grandes impactos sofridos datam da promulgação da Lei das Terras de 1850 que transforma a terra como mercadoria, seguido da abolição da escravatura em 1888, que transforma desta vez o trabalho em mercadoria, colocando relativa parcela da população na busca de emprego e moradia na cidade, que não estava preparada para a demanda e vai assistir a ocupações gradativas ilegais e irregulares (MARICATO, 2000). Ou ainda, como coloca Dowbor (1994) pela especificidade de que a nossa urbanização não se deu por atração dos empregos gerados na cidade, mas sim pela expulsão do campo.

Com o processo de industrialização que se apoderou da infraestrutura urbana existente acaba-se por deteriorar alguns núcleos urbanos, resultando na ocupação pela população, de áreas periféricas ainda desprovidas do abastecimento de serviços necessários e com pouca ou nenhuma infraestrutura, expandindo assim, o problema. Outros fatores políticos e econômicos vão produzir também rebatimentos no espaço físico e no acesso à moradia, e outros serão impostos para enfrentar a questão, como a Revolução de 1930 (Era Vargas), a Lei do Inquilinato em 1942, guerras mundiais, ditadura. Mas é a partir do final da década de 1970 e principalmente nas décadas de 80 e 90, coincidindo com o período de ajuste do neoliberalismo, dos impactos da reestruturação de produção internacional e da globalização, que serão observados o aprofundamento da concentração de renda. As taxas de crescimento demográfico superam o crescimento do PIB, fazendo com isso, que a evolução do PIB per capita fosse negativa, proporcionando impactos sociais e ambientais (MARICATO, 2000). Assim, no Brasil, bem como em vários outros países, viu-se nos anos 90 aumentar significativamente o desemprego, o subemprego com baixos salários, as relações informais de trabalho e a pobreza nas áreas urbanas. O déficit habitacional e as precárias condições de moradia aparecem como grave problema urbano.

É a partir da década de 1970 também que os assentamentos irregulares passam a ser vistos e tratados como solução viável e racional para a produção da habitação em face da incapacidade do governo em lidar com a questão (LAHN). É nesse momento que Ward (2001) identifica a primeira geração de políticas habitacionais formuladas por organizações multinacionais como o Banco Mundial, caracterizada pelos projetos urbanos, incentivando a regularização fundiária e a posse da terra. Seguida na década de 1980, pela segunda geração, caracterizada pela gestão urbana, que objetiva reforçar as instituições locais e a capacidade governamental de aplicar ações mais sustentáveis.

No caso específico do Brasil, em que se observa que estas duas gerações formavam a base da política habitacional também a partir da década de 1970 e permanecem até os dias recentes, vale destacar também tanto as estratégias desse período, como as anteriores ao mesmo, com intervenção direta ou indireta do Estado.

Muitos autores buscaram classificar em fases essas estratégias, como Alfonsin (1997), que toma como base o caso de Porto Alegre, Valladares (2005), com base no Rio de Janeiro e Bonduki (2004), com o caso de São Paulo. Com isso, segue uma aproximação de divisão de períodos a partir desses três autores.

1. **Negação** – da República até a década de 1890, período em que a existência de áreas pobres ocupadas irregularmente não era retratada. Por exemplo, a cidade de São Paulo que no fim do século XIX era bastante comentada por diversos autores viajantes, que falavam com detalhes das ruas, famílias, instituições, indústria, comércio. A própria habitação da elite foi minuciosamente descrita, enquanto que as habitações populares ninguém as via e nem descrevia. É somente quando começam a ser identificadas como perigosas para a cidade, pelos higienistas que se encontram relatos sobre essa forma de morar.
2. **Higienismo e Expulsão** – fim da década de 1890 a 1930. Embora o Estado procurasse não intervir na esfera privada, face ao liberalismo vigente, se viu obrigado a fazê-lo em virtude das denúncias por parte de engenheiros e médicos da má condição de vida dos trabalhadores. Várias leis e decretos foram baixados determinando as especificações das habitações operárias, e que tipo de soluções eram proibidas. Uma delas, lei 493, de 1900, para o município de São Paulo, declarava “não serem permitidas as habitações coletivas em forma de cortiços, nem casas que para tal fim não forem construídas, nem os cortiços que não estiverem de acordo com o padrão” (BONDUKI, 2004, p. 38-39). Também no Rio de Janeiro, engenheiros e médicos afirmavam “as favelas seriam elementos que tanto se opunham à racionalidade técnica quanto à regulação do conjunto cidade. Acabar com elas seria, então, uma

consequência natural” (VALLADARES, 2005. p.41). Observa-se que a discussão nessa época está em torno das condições da moradia e não das causas que a colocam dessa forma. Esse período foi ainda marcado pela produção rentista, com incentivos fiscais à iniciativa privada, como para baratear os custos os produtores não seguiam as determinações higienistas, o cortiço insalubre era a principal forma de moradia da classe trabalhadora.

3. **Provisão privada com intervenção do Estado** – década de 1930, Era Vargas, Estado passa a intervir mais veemente na produção de moradias e no setor imobiliário. O discurso higienista permanece, mas em segundo plano. Período em que foi difundida a ideia da casa própria, produzida tanto pelo Estado como pelo próprio trabalhador, mas na periferia. Dentro do ideário populista de Vargas, já não era mais aceitável intervir nos espaços urbanos considerados problemáticos sem considerar a sua população, “não seria mais sustentável incendiar as zonas urbanas ocupadas irregularmente ou simplesmente expulsar os pobres” (VALLADARES, 2005. p.61).
4. **Transição entre provisão privada e provisão pública** – década de 1940 a 1964, crucial no que se refere ao início das ações do Estado no setor habitacional, ênfase na habitação como condição básica para reprodução da força de trabalho. Uma das estratégias utilizadas para redução dos gastos com a moradia foi o congelamento de aluguéis, através da Lei do Inquilinato, 1942. Também marcada pelo surgimento do Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAPs) e pela Fundação da Casa Popular (FCP), essa substituída pelo BNH em 1964.
5. **Provisão pública de projetos urbanos** – de 1964 a 1988 – nesse período se pode visualizar a primeira geração. O sistema funcionava através de empresas públicas, as COHABs locais, responsáveis pela produção de habitação para a população que comprovasse renda de 3 a 5 salários mínimos, e os INOCOOPs, para até 12 salários mínimos, excluindo assim a camada da população que não possuía renda mínima ou comprovação de renda. Em 1964, é criado pelo regime militar, o Banco Nacional da Habitação (BNH) integrado ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH). As cidades brasileiras passam, assim, a ocupar o centro de uma política destinada a mudar seu padrão de produção. A drenagem de recursos financeiros para o mercado habitacional, em larga escala, ocasiona a mudança no perfil das grandes cidades, com a verticalização promovida pelos edifícios de apartamentos. Além da imagem das cidades, mudam também o mercado fundiário. O financiamento imobiliário não conseguiu impulsionar a democratização do acesso à terra por meio da instituição da função social da propriedade. A atividade produtiva imobiliária não se sobrepujou às atividades especulativas, como ocorreu nos países desenvolvidos. Dessa forma, em resumo, o mercado não atendeu a maior parte da população que buscava moradia nas cidades, priorizando as classes médias a altas (MARICATO, 2000). Do outro lado, as iniciativas de promoção pública também não enfrentaram com sucesso a questão fundiária urbana, governos municipais e estaduais optaram por colocar a população pobre em áreas afastadas e desprovidas de infraestrutura e serviços, oferecendo prejuízos aos moradores e a sociedade como um todo, no lugar de se priorizar a reabilitação dos vazios urbanos (SILVA, 1998 apud MARICATO, 2000).

Com o fim do BNH em 1985 e transferência de suas atribuições para a CAIXA Econômica Federal, a desestruturação posterior da política habitacional em nível nacional, e as discussões de redemocratização do país, aparecem novas formas de se pensar a questão da habitação social. Ganha destaque o discurso da participação popular nas decisões.

6. **Gestão urbana e regularização fundiária** – A partir da década de 1980 (nesse período identifica-se a segunda geração). Os primeiros passos nessa direção podem ser percebidos ainda em 1979, data da criação do PROMORAR pelo governo federal, cujo objetivo era a consolidação das favelas, realizando nelas obras de infraestrutura, principalmente viárias e de saneamento (ALVES, 2009), seguidos das iniciativas de zoneamento de áreas de interesse social e planos de regularização em algumas cidades, sendo Recife um dos exemplos. Com a Constituição Federal de 1988, se escreve mais uma importante conquista, à medida que incluiu um capítulo sobre a política urbana formado pelos artigos 182 e 183, ampliando as possibilidades de utilização de instrumentos de intervenção urbana direcionadas a assegurar a função social da cidade e da propriedade urbana (ALFONSIN, 2001). De acordo com Saule Jr. (2004, p. 213) apud Holz e Monteiro (2008) “a função social da propriedade é o núcleo basilar da propriedade urbana” e o direito à propriedade só pode ser protegido pelo Estado quando esta cumprir com sua função social. Explica também que “o princípio da função social da propriedade, como garantia de que o direito da propriedade urbana tenha uma destinação social, deve justamente ser o parâmetro para identificar que funções a propriedade deve ter para que atenda às necessidades sociais existentes nas

idades. Função esta que deve condicionar a necessidade e o interesse da pessoa proprietária, com as demandas, necessidades e interesses sociais da coletividade”. É importante destacar, que essa conquista se deve a luta dos movimentos sociais e principalmente ao Movimento pela Reforma Urbana, que conseguiram posteriormente também a aprovação do Estatuto da Cidade que regulamentou os artigos 182 e 183, em 2001.

A política de regularização fundiária, por sua vez, objetiva legalizar a permanência das populações moradoras de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia, além de promover melhorias no ambiente urbano do assentamento, resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Pode-se verificar nesses períodos, a intermitência das ações governamentais, as fases de reduzido investimento habitacional, a fragilidade ou ausência das políticas urbanas, fundiária e habitacional. Observando-se, por conseguinte, claramente nas cidades brasileiras o resultado em ocupações desordenadas, onde processos especulativos, visando à valorização de certas áreas e o lucro, prevalecem sobre a função social do solo urbano (CHAFFUN, 1997).

A promoção da política de regularização fundiária tem sido vista por algumas instituições financeiras internacionais como sendo a condição essencial para ampliação do mercado nas cidades e para a reativação da economia urbana, ideia essa trazida principalmente por Hernando de Soto, que recorre a argumentos econômicos, e propõe essencialmente que os assentamentos ilegais passem a ser percebidos como capital morto e que se transformado em capital líquido pode vir a reativar a economia urbana, além de combater a pobreza social (FERNANDES, 2001). Mesmo havendo muitas ressalvas nesse sentido e até discordâncias, haja vista que moradores de assentamentos irregulares e ilegais têm tido acesso ao crédito informal e muitas vezes também ao formal, percebe-se que as políticas de regularização fundiária incidem sobre o problema da habitação, se não solucionando, amenizando-o (DE SOUZA, 2002). E como coloca Staurengi (2003) deve ser entendida como a possibilidade de um real benefício para a cidade, à medida que objetiva atender os anseios, não só da população diretamente beneficiada, mas da sociedade com um todo.

No entanto, deve-se ressaltar que, passadas um pouco mais de duas décadas dessas conquistas, Miranda e Moraes (2004) afirmam que não se vem obtendo resultados expressivos no campo da regularização urbanística. Destacam fatores como a execução incompleta dos planos urbanísticos, decorrente por sua vez, da falta de recursos e da sua má gestão, a ausência de acessibilidade, mobilidade, disponibilidade de espaços públicos (para lazer, descanso etc.), adensamento construtivo, que acabam por definir as situações ainda precárias de moradia de muitas áreas da cidade do Recife. E também, no campo da própria legalização das áreas, uma vez que os processos têm levado anos para serem concluídos.

Coloca-se que o “espaço é a expressão da sociedade. Uma vez que nossas sociedades estão passando por transformações estruturais, é razoável sugerir que atualmente estão surgindo novas formas e processos espaciais” (CASTELLS, 1999, p.435).

Ressalta ainda que o espaço não é reflexo da sociedade, e sim sua expressão. Ou ainda, em outras palavras, o espaço não é fotocópia da sociedade, é a própria sociedade. De forma que, os processos sociais exercem influência no espaço, atuando no ambiente construído, herdado de estruturas socioespaciais anteriores.

Assim, considera-se que mesmo os antigos assentamentos irregulares, que receberam intervenções nos últimos quarenta anos, em decorrência do uso intensivo e das transformações ocorridas na área e na composição familiar, têm ainda necessidade de atenção e de apoio à política de reabilitação. E revela a preocupação de que essas áreas que receberam intervenções no passado e que não eram consideradas favelas, no sentido mais tradicional, depois da entrega, sem esse esperado apoio, podem apresentar sinais de deterioração no futuro, se já não apresentarem em alguns casos.

As transformações, muitas vezes são inevitáveis, trata-se da alteração da composição social do assentamento (maior densidade e diversificação de usos do solo) e mudanças na composição familiar, pois aparecem netos, agregados, é bastante provável que a área e a moradia não correspondam mais as necessidades dos moradores atuais. E assim, na falta de manutenção e/ou intervenções recente e na tentativa de se adaptar às novas demandas apresentam problemas de ordem construtiva, legal, social e requer apoio de políticas habitacionais para superá-los.

Passadas algumas décadas da fase de intensa intervenção, essas casas comumente são “herdadas” por membros familiares, não necessariamente os filhos e frequentemente sem o instrumento do testamento, o que poderá criar problemas jurídicos e sociais futuros.

Assim percebe-se que incorporar esses assentamentos ilegais à cidade dita legal e até mesmo consolidá-los continua sendo um grande desafio. Ressaltando assim a importância de dar continuidade a estudos e a urgente necessidade de se compreender essa dinâmica social e territorial contemporânea, acompanhando as transformações sociais e físicas, a fim de que venha contribuir futuramente em discussões para formulações de novas abordagens de políticas públicas para possibilitar a reconfiguração e a efetiva consolidação dos assentamentos irregulares adequados às necessidades recentes.

REFERÊNCIAS

ALFONSIN, Betânia. **Instrumentos e experiências de regularização fundiária nas cidades brasileiras**. Rio de Janeiro: IPPUR-FASE, 1997.

ALFONSIN, Betânia. Políticas de regularização fundiária: justificação, impactos e sustentabilidade. In: FERNANDES, Edésio (Org.). **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. p. 195-267.

ALVES, Paulo Reynaldo M. **Valores do Recife: o valor do solo na evolução da cidade**. Recife: Luci Artes Gráficas Ltda, 2009. 266 p.

BONDUKI, Nabil. **As origens da habitação social no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 344 p.

BORZACCHIELLO, José. Cidadania, lugar e globalização. In: VALENÇA, Márcio e GOMES, Rita (Org.) **Globalização e desigualdades: breves considerações**. Natal: A S Editores, 2002. p. 136-151.

BORZACCHIELLO, José. O mercado de trabalho e a cidade brasileira. In: VALENÇA, Márcio (Org.). **Cidade (i)legal**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. p. 136-162.

CASTELLS, Manuel. O espaço de fluxos. In: **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 403-456.

CHAFFUN, Nelson. Dinâmica global e desafio urbano. In: BONDUKI, Nabil (Org.). **Habitat: as práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras**. 2ª ed. São Paulo: Studio Novel, 1997.

DE SOUZA, Flávio A. M. Inclusão disputada: acesso à moradia em assentamentos informais em Recife. In: VALENÇA, Márcio e GOMES, Rita (Org.). **Globalização e desigualdades: breves considerações**. Natal: A S Editores, 2002. p.89-99.

DOWBOR, Landislau. **Governabilidade e descentralização**. Prod. Artigos On-line. 1994.

FERNANDES, Edésio. Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil: uma introdução. In: Fernandes, Edésio (Org.). **Direito Urbanístico e Política Urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. p. 11-52.

HARVEY, David. Globalização contemporânea. In: **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HOLZ, Sheila; MONTEIRO, T. V. A. Política de habitação social e o direito à moradia no Brasil. In: X Colóquio Internacional de Geocrítica, 2008, Barcelona. **Scripta Nova** - Revista Electronica de Geografia y Ciencias Sociales, 2008.

LAHN. Project Summary: The Rehabilitation of Consolidated Irregular Settlements in Latin American Cities: Towards a “Third Generation” of Public Policy Analysis and Development.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo: Fundação SEADE, v.14, n.4, 2000. p.21-33.

MIRANDA, Livia; MORAES, Demóstenes. **Ainda há lugar para o PREZEIS do Recife?** Disponível em <http://www.ibdu.org.br/imagens/AindahalugarparaopREZEIS.pdf>, 2004.

PRETECEILLE, Edmund. Cidades globais e segmentação social. In: RIBEIRO, Luiz César Q.; SANTOS JÚNIOR, Orlando S. **Globalização, fragmentação e reforma urbana**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1994. p. 65-89.

STAURENGHI, Rosangela. **Regularização Fundiária de Assentamentos Informais**. Novembro, 2003.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria – notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. (Org.). **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 75-103.

VALLADARES, Lícia P. **A invenção da favela: do mito de origem a favela.com**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 204 p.

WARD, Peter. The Rehabilitation of Consolidated Irregular Settlements in Latin American Cities: Towards a Third Generation of Public Policy Housing Analysis and Development. In: **Coping with Informality and Illegality in Human Settlements in Developing Cities**, ESF/N-AERUS International Workshop Leuven and Brussels, Belgium, 23-26 May 2001.